

EDITAL N.º 57, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002109/2024-64, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO do ato sob o protocolo nº 24/042.143-4**, aprovado em 27.03.2024, **restaurando** o Sr. **Maurício Gugelmin Alves**, portador do CPF nº XXX.545.XXX-41, e **retirando** o Sr. **João Pedro Santos Cavalcanti**, inscrito no CPF nº XXX.475.XXX-26, do quadro societário da empresa **MASTER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.075.499/0001-60**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 16/04/2025, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168655205)
verificador= **168655205** código CRC= **B66C896C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358